

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 620/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 715/2021- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.726 de 06/10/2021, que designava a servidora desta Autarquia, SANDRA MARIA PIRES MACEDO, matrícula nº 5958975/1 – técnica de administração e finanças e no seu impedimento pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula nº 54187974/2 – farmacêutica, ambas lotadas na Divisão de Farmácia – DIFAR, para a função de Fiscais dos Contratos administrativos nº 139/2021 – HOL, firmado com a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ESTERELIZAÇÃO POR PEROXÍDEO DE HIDROGÊNIO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO STERRAD 100S, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/950391 (PAE). Art. 2º – Designar o servidora desta Autarquia, SANDRA MARIA PIRES MACEDO, matrícula nº 5958975/1 – técnica de administração e finanças e no seu impedimento o servidor JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, farmacêutico, matrícula nº 5909396/2-HOL lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, para a função de Fiscais dos Contratos acima mencionado, firmado com a empresa Contratos administrativos nº 139/2021 – HOL, firmado com a empresa ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ESTERELIZAÇÃO POR PEROXÍDEO DE HIDROGÊNIO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO STERRAD 100S, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/950391 (PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 842225

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da PORTARIA DE FISCAL N.º 618/ - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.082 de 19/08/2022 – Protocolo: 841693

Onde se lê:

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, enfermeira, matrícula nº 5088461/2-HOL lotada na Superintendência do Instituto de Oncologia e nos seus impedimentos o servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA, técnico em administração e finanças, matrícula nº 5849632/2-HOL, lotado na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa Contrato Administrativo nº 040/2021 DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOL, cujo objeto Credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na divisão de radioterapia do HOL, pelo período de 12 meses. Processo nº 2021/645291.

Leia-se:

Designar o servidor desta Autarquia, DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2-HOL e nos seus impedimentos o servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA, técnico em administração e finanças, matrícula nº 5849632/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa Contrato Administrativo nº 040/2021 DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOL, cujo objeto Credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na divisão de radioterapia do HOL, pelo período de 12 meses. Processo nº 2021/645291.

Ordenador responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 19 de agosto de 2022

Protocolo: 842079

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020-HOL**

Data Assinatura: 13/08/2022

Processo nº: 2022/916126

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 14/08/2022 A 13/08/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$ 315.952,78 (trezentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390,39 Fonte: 0103/0269

Contratado: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 842209

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 18/08/2022

Empresa Contratada MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA

Valor Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para o serviço de manutenção corretiva em câmaras de conservação e equipamento de refrigeração com reposição total de peças originais para Agência Transfusional do Hospital Ophir Loyola, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

Processo nº 2022/877373

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0269 - ELEMENTO DE

DESP: 339039. Ação: 260911

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 842208

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2022, em favor da empresa MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para o serviço de manutenção corretiva em câmaras de conservação e equipamento de refrigeração com reposição total de peças originais para Agência Transfusional do Hospital Ophir Loyola, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Processo nº 2022/877373 Valor Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 842213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022****Processo nº 2022/265641.**

Objeto: é a aquisição de materiais técnico-hospitalares.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ 47.549,60

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA R\$ R\$ 39.146,00

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ R\$ 76.056,00

MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 45.039,20

Valor Total da Licitação: R\$ 207.790,80

Belém, 13 de agosto de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 842587

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**Processo nº 2022/248821.**

Objeto: é o fornecimento de Medicamentos sujeitos à Controle Especial.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA R\$ 765,00

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 350.021,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA R\$ 60.740,00

F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ R\$ 100.985,50

Valor Total da Licitação: 512.512,00

Belém, 13 de agosto de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 842595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 631 /2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2022/873573 de 08/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/08/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora (o) GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico Administração e Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 80845169/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÉ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 842185

PORTARIA Nº 630/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 140/2021 - GAB/DG/HOL de 22/03/2021, que atuou nos autos do Processo nº 2020/639190 de 26/08/2020, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 112/2022 de 15/06/2022 da PRO-JUR que manifesta-se pela ocorrência da prescrição, nos termos do Art.198, III, do RJU, arquivando-se os autos, conforme deliberação da Diretora Geral. RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2020/639190 de 26/08/2020, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 842219